



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA BACHARELADO ÊNFASE EM AGROECOLOGIA CERRO
LARGO

ATA DE NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE Nº 1/2025 - CCA - CL (10.38.04.08)

Nº do Protocolo: 23205.032010/2025-70

Cerro Largo-RS, 24 de outubro de 2025.

**ATA DA 1ª SESSÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE
GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA – BACHARELADO**

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta minutos, na sala 205 do Bloco A, da Universidade Federal da Fronteira Sul – Campus Cerro Largo, reuniu-se o Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Graduação em Agronomia – Bacharelado, presidido pelo coordenador do curso Prof. Nerison Luis Poersch . Fizeram-se presentes à sessão os seguintes membros: Sidinei Zwick Radons, Renan Costa Beber Vieira, Patrícia Marasca Fucks, Benedito Silva Neto e Douglas Rodrigo Kaiser. Não compareceu à sessão, por motivo justificado, os seguintes conselheiros: Evandro Pedro Schneider (participação em congresso); Tatiane Chassot (licença maternidade); Marcos Antônio Zambillo Palma (em aula); não compareceu à sessão, os seguintes conselheiros: Gilmar Roberto Meinerz e Juliane Ludwig, Décio Adair Rebellatto da Silva. A professora Raíssa Schwalbert participou como convidada. Iniciada a sessão o presidente passou, de imediato, ao 1 Expediente: **1.1 Apreciação das Atas 1 e 2 de dois mil e vinte e quatro:** As Atas foram projetadas e apreciadas, sendo aprovadas, com necessidade de correções ortográficas. **1.2 Comunicados:** a) o Coordenador do curso, professor Nerison, comunicou que o PPC foi enviado à Diretoria de Organização Pedagógica (DOP) em outubro do ano passado e retornou em maio do corrente ano e, desde então, o coordenador e o coordenador adjunto trabalharam para atender as solicitações. Informou ainda que estamos dentro do prazo para as correções que é até o final do mês de outubro para que este entre na pauta da Câmara de Graduação do CONSUNI para designação de relatoria e apreciação ainda neste ano. Dando continuidade passou-se a pauta **2 Ordem do dia: 2.1 Correções no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).** Colocado em apreciação a ordem do dia foi aprovada na forma em que foi apresentada. Passou-se ao item: **2.1 Correções no Projeto Pedagógico do Curso (PPC). O Coordenador do Curso trouxe para apreciação e discussão do NDE as correções realizadas por ele e o professor Renan no PPC conforme solicitação da DOP.** O documento foi enviado previamente à reunião a todos. O professor Benedito solicitou a palavra e elencou que o item 5.2 do PPC vigente referente aos referenciais orientadores foi retirado do novo arquivo. O professor Nerison disse que este item foi separado em três partes para atender o novo formato de PPC, sendo portanto, o conteúdo colocado em outra seção. O professor Benedito reiterou que não estava no texto e a coordenação do curso pontuou que pode-se incluir novamente para não se perder os referenciais do curso, pois trata-se de uma correção do PPC para incluir a carga horária de extensão e cultura e não uma reestruturação. O professor Benedito irá enviar à Coordenação do curso o texto para ser incluído. A professora Patrícia sugeriu que seja solicitado aos docentes que confirmem os pré-requisitos novamente. O professor Douglas questionou porque o Componente Curricular (CCR) de Manejo e Conservação do Solo foi

elencado como da linha de educação ambiental e sugeriu incluir o CCR de Agroecologia. O Coordenador do curso explicou que isso foi feito para atender a resolução normativa que exige a descrição de quais CCRs compõem o tema da educação ambiental e que pode realocar, pois no momento há cinco CCRs elencados neste aspecto. Seguindo ao programado, a Coordenação do curso trouxe para discussão: carga horária semestral máxima do curso: atualmente é de 540 horas, porém a carga horária regular maior nos semestres é de 465 horas, desta forma sugeriu passar para no máximo 525 horas. O professor Benedito sugeriu que seja orientado aos discentes a não deixar tanta carga horária para o final do curso. Aprovou-se o envio ao colegiado da apreciação da redução da carga máxima semestral de 540 para 525 horas; o professor Sidinei relatou que com a aposentadoria eminente do professor Milton Strieder o CCR de Entomologia Agrícola seria assumido pela professora Juliane Ludwig e poderia ser alocada para a quarta fase. A Coordenação conversará com a docente e o NDE mostrou-se favorável a alteração. Sugeriu-se para equilibrar a carga horária semestral realocar o CCR de Metodologia da Pesquisa do quarto para o sexto semestre; após discutiu-se os pré-requisito para Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I) que atualmente está apenas Metodologia da Pesquisa e sugeriu-se incluir como pré-requisito os CCRs do sétimo semestre. O professor Renan ressaltou que esse modelo de pré-requisito ocorre nos PPCs deste que foi proibido de se usar como pré-requisito a integralização de certa carga horária e informou que realizaram o somatório da carga horária integrada na sétima fase e analisaram os históricos dos alunos da sétima fase e constatado que eles já estão com oitenta por cento de integralização. Para Estágio Curricular Supervisionado o pré-requisito sugerido seria todos os CCRs da oitava fase. A Coordenação do curso ressaltou que os alunos tem oportunidade de cursar o estágio nas férias de verão quando tiverem terminado a oitava fase e na décima fase (oferta regular). O NDE aprovou os pré-requisitos para TCC I: Metodologia da Pesquisa e os CCRs da sétima fase e para Estágio Curricular Supervisionado os CCRs da oitava fase. Em discussão, sugeriu-se questionar à DOP sobre a possibilidade de validar CCR sem carga horária de extensão para CCR novo com carga horária de extensão. Outro aspecto ressaltado pela coordenação do curso, é que a carga horária de CCRs Optativos deve ser de cinco por cento da carga horária total no curso, desta forma, passou de cento e oitenta para duzentos e dez horas. O mesmo ocorreu com a carga horária das Atividades Curriculares Complementares (ACCs) que deve ser de três por cento da carga horária do curso, portanto, aumentou três horas. Esse aumento de carga horária resultou no acréscimo da carga horária do curso de 4.140 horas para 4.158 horas. A professora Raíssa questionou a troca da fase do CCR Fisiologia Vegetal e foi informado que se deu para equilibrar a carga horária da docente ao longo do ano. A professora Patrícia informou que o CCR de Fundamentos de Ecologia é igual ao do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária e pode ser incluído no domínio conexo. Será averiguado se as ementas são idênticas. Na sequência, tratou-se do domínio conexo do curso, o professor Nerison elencou os CCRs do curso como conexos com outros conforme consta na resolução do Conselho de Campus. A DOP inseriu como conexos CCRs do curso que estão como optativas nos outros cursos, como por exemplo Levantamento e classificação dos solos. A Coordenação do curso sugeriu retirar essas disciplinas e manter apenas as realmente conexas e específicas sendo elas: Cálculo I; Anatomia vegetal e Fundamentos de ecologia (se forem realmente iguais as ementas). O professor Nerison relatou que apagou os códigos de alguns CCRs porque tiveram alterações em suas ementas e receberão novo código e que foi adicionado uma referência bibliográfica de extensão em todos os CCRs que terão carga horária de extensão e cultura. Sobre as referências, a coordenação lembrou que no dia três de setembro foram notificados por e-mail que deveriam alterar suas referências e caso o docente não assim o fez, a coordenação do curso excluiu as referências mais antigas que não possuíam volumes na Biblioteca do Campus. Elencou-se ainda que no regulamento de ACCs, foi feita uma alteração referente a inclusão de limite máximo de atividades e de carga horária por atividade, utilizando-se como base os PPCs de outros cursos. Para tanto, incluiu-se uma tabela. Os membros do NDE auxiliaram na definição de carga horária para cada atividade. Foi incluído um artigo delegando à Coordenação do Curso a apreciação de outras atividades relacionados ao curso que não estejam elencados no rol de ACCS. O mesmo foi feito com o anexo de Atividades Curriculares de Extensão e Cultura (ACEs), as quais passam a integrar o

PPC para completar a a carga horária necessária. Os alunos precisarão fazer 90 horas de ACEs. Novamente, os membros do NDE auxiliaram na definição de carga horária para cada atividade. A professora Patrícia solicitou a alteração da descrição do Laboratório de Expressão Gráfica que foi realocado. Sendo dezesseis horas e não havendo mais nada a ser tratado, eu, Letiane Peccin Ristow, secretária, lavrei a presente ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo presidente.

(Assinado digitalmente em 12/06/2026 14:24)

LETIANE PECCIN RISTOW

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SEGEGRAD - CL (10.38.04.25)

Matrícula: ###862#8

(Assinado digitalmente em 10/07/2026 14:47)

NERISON LUIS POERSCH

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CCA - CL (10.38.04.08)

Matrícula: ###007#6

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 1, ano: 2025, tipo: ATA DE NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE, data de emissão: 24/10/2025 e o código de verificação: **c9a35ce7db**